

RESOLUÇÃO Nº 406, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Prorroga por mais 90 dias a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Araguaína para investigação dos termos do contrato de concessão celebrado entre o Município de Araguaína e a concessionária de serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto de Araguaína, e dá outras providências.

O **PLENÁRIO** da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Araguaína, **APROVOU** e eu, **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Araguaína, destinada a investigar os termos do contrato de concessão celebrado entre o Município de Araguaína e a concessionária de serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto de Araguaína – BRK Ambiental.

Art. 2º Ficam suspensos os prazos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2023 no período de 1º a 31 de julho de 2023, em decorrência do recesso legislativo previsto no art. 110 c/c art. 75, § 1º, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Art. 3º Fica alterado o caput do art. 2º da Resolução nº 398/2023 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, por deliberação do Plenário, podendo atuar também durante o recesso parlamentar com prazo suspenso, e será composta pelos seguintes vereadores: [...].

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de junho de 2023.


MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO -

